PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.434 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 63/2020, do Ver. Guilherme de Sousa Campos).

Dispõe sobre denominação de Homero Firmo Martins, a Rua 04, localizada no Residencial Terras da Cachoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **Homero Firmo Martins**, a Rua 04, localizada no Residencial Terras da Cachoeira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **11** de novembro de 2020. "Ano 143º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

ENGº WALTER CAVEANHA
PRFEFEITO

LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO